



Decreto Nº 3390/2021

Alteração de membros para compor o
Conselho Municipal de Política Cultural

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a necessidade de nomear o Conselho Municipal de Política Cultural, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1358/2018 de 03 de abril de 2018;

Considerando que o Conselho Municipal de Política Cultural é o órgão que, no âmbito da área cultural do município, institucionaliza a relação entre a Administração Municipal e os setores da Sociedade Civil ligados à cultura, participando da elaboração e do acompanhamento da política cultural de Nazaré Paulista;

Considerando que o Conselho Municipal de Política Cultural tem caráter positivo, deliberativo, consultivo e orientador;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Nazaré Paulista, a partir desta data, os seguintes cidadãos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



Representantes do Departamento de Educação	
TITULAR	SUPLENTE
Renê Silva Camargo RG: 29 594 552-7 CPF: 261 063 638 54	Felipe Ibraim Ferreira RG: 30.276.997-3 CPF: 296.245.868-88
Representantes do Departamento de Ação e Desenvolvimento Social	
TITULAR	SUPLENTE
Leonice Manoela dos Santos RG: 33.630.970-3 CPF: 186 380 498/62	Felipe da Silva Rodrigues RG: 58.040.769-x CPF: 494.761.028-02
Representantes do Departamento de Turismo e Desenvolvimento Econômico	
TITULAR	TITULAR
Caio Eder Aparecido Deffert RG: 419 797 609 CPF: 36 930 162 833	Gabriel Pinheiro Gorgone RG: 62.874.716-0 CPF: 519.769.128-06
Representantes do Departamento de Obras	
TITULAR	TITULAR
José Luiz Gonçalves RG: 4172 551 SP CPF: 699 060 508 - 10	Marcos José Ildefonso Pinheiro RG: 38.691.919-7 CPF: 424.779.658-59
Representantes do Segmento de Música	
TITULAR	SUPLENTE
Alexandre Alvin Vitali RG: 227 265 85-3 CPF: 165.931.088-12	Ivan Garro Moreira Barbosa RG: 30.157.848-5 CPF: 294.922.558-63
Representantes do Segmento de Artesanato	
TITULAR	SUPLENTE
Adalberto Barbosa Fargnolli CPF: 160.495.468-00 RG: 23.038.259-9	Tânia Ribeiro Soares RG: 23.617.412-5 CPF: 142. 533.398-24
Representantes do Segmento de Cultura Popular	
TITULAR	TITULAR
Cléber Ricardo da Silva RG: 15.437.083-6 CPF: 08286525892	Palomaris Mathias Manoel RG: 42.153.877-6 CPF: 367.044.758-00
Representantes do Segmento de Organizações Não Governamentais	
TITULAR	TITULAR
Tainara Vicente da Silva RG: 42.587.565-9 CPF: 433.131.858-35	Douglas Cristiano da Silva RG: 37.335.810-6 CPF: 385.142.388-76

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



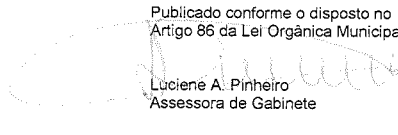
Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural ora nomeados será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para aqueles que ainda não foram.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do decreto nº 3241/2020, mantidas as demais disposições contidas nas Leis nº 1039/2013, nº1207/2015 e nº1265/2017.

Nazaré Paulista, 19 de maio de 2021.



Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito



Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete